



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: DISPENSA

ARTIGO/INCISO: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamento pelo Decreto municipal Nº 208/2024.

NÚMERO: 001/2024

EMISSÃO: 15/08/2024

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação de Câmeras de Vídeo e Equipamentos de Monitoramento no Prédio de Câmara Municipal, Sistema e Treinamento para a Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná.

Aos quinze dias do mês de agosto de 2024 foi protocolada e autuada sob os **Autos nº 001/2024** o presente Processo Licitatório para a **Dispensa de Licitação nº 001/2024** que será regida pela Lei Nº 14.133/2021 regulamento pelo Decreto municipal Nº 208/2024, e suas alterações, tendo por objetivo Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação de Câmeras de Vídeo e Equipamentos de Monitoramento no Prédio de Câmara Municipal, Sistema e Treinamento para a Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná.

Eu, Gabriely Bomfim Gerniski (*Gabriely B. Gerniski*)

Presidente da Comissão de Licitação fiz constar este termo, o qual subscrevo.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

REQUISIÇÃO Nº 001/2024

De: Alvaro José Fontoura – Secretário Executivo

Para: Vereador Amauri Pabis – Presidente da Mesa Diretora

Pelo presente, REQUISITO dessa presidência a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação de Câmeras de Vídeo e Equipamentos de Monitoramento no Prédio de Câmara Municipal, Sistema e Treinamento para a Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná.

Para tanto, CERTIFICO O SEGUINTE:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação de Câmeras de Vídeo e Equipamentos de Monitoramento no Prédio de Câmara Municipal, Sistema e Treinamento para a Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná.

VALOR ESTIMADO: Art. 75, caput, inciso II – Abaixo do valor de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) – Decreto nº 11.871 de 29/12/2023.

PROCEDIMENTO: Dispensa de Licitação – Base Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamento pelo Decreto municipal Nº 208/2024.

RECURSO ORÇAMENTARIO: Previsto na lei orçamentária anual nº 828/2023

Dotação:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001 - CAMARA MUNICIPAL

01.031.0101.2001 - MANTER O LEGISLATIVO MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.99.99 – DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fernandes Pinheiro, em 15 de agosto de 2024.

Alvaro José Fontoura
Secretário Executivo da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Ao Setor Administrativo

Venho através deste, requerer a abertura de procedimento licitatório, conforme especificações abaixo:

Objeto da Licitação: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação de Câmeras de Vídeo e Equipamentos de Monitoramento no Prédio de Câmara Municipal, Sistema e Treinamento para a Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná.

Quantidade Estimada: Conforme especificações no Termo de Referência do Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2024.

Valor Estimado: Conforme anexo e orçamentos realizados com pesquisas de preços através de contratos e pedido de orçamentos junto à Empresas da área e/ou buscas na internet.

Fernandes Pinheiro, em 15 de agosto de 2024

Amauri Pabis
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Setor Administrativo

Para: Setor Contábil e Jurídico

Assunto: Solicitação de Parecer Contábil e Parecer Jurídico

Número do processo: 001/2024

Data de início do processo: Em 15 de agosto de 2024

Prazo: Imediato

Objeto da Licitação: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação de Câmeras de Vídeo e Equipamentos de Monitoramento no Prédio de Câmara Municipal, Sistema e Treinamento para a Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná.

Previsão de gastos: Art. 75, caput, inciso II – Abaixo do valor de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) – Decreto nº 11.871 de 29/12/2023.

Fernandes Pinheiro, em 15 de agosto de 2024

Alvaro José Fontoura
Secretário Executivo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

De: Contabilidade

Para: Comissão de Licitações

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação de Câmeras de Vídeo e Equipamentos de Monitoramento no Prédio de Câmara Municipal, Sistema e Treinamento para a Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná.

Valor Máximo Estimado: Art. 75, caput, inciso II – Abaixo do valor de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) – Decreto nº 11.871 de 29/12/2023

Atendendo solicitação, informamos que existem Recursos Financeiros e Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para o objeto informado:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001 - CAMARA MUNICIPAL

01.031.0101.2001 - MANTER O LEGISLATIVO MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.99.99 – DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fernandes Pinheiro, em 15 de agosto de 2024.



Jamel Sultane
Contador
CRC 037651/O-0



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação de Câmeras de Vídeo e Equipamentos de Monitoramento no Prédio de Câmara Municipal, Sistema e Treinamento para a Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná.

Analisando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo, consoante da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações Decreto nº 11.871 de 29/12/2023, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, em 15 de agosto de 2024

Amauri Pabis
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 001/2024

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação de Câmeras de Vídeo e Equipamentos de Monitoramento no Prédio de Câmara Municipal, Sistema e Treinamento para a Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná.

Considerando o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, RATIFICO a decisão de aquisição dos objetos informados através de Processo de Dispensa.

É A DECISÃO.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná.

Fernandes Pinheiro, em 15 de agosto de 2024

Amauri Pabis
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

DELIBERAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação Da Câmara de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, reunida nesta data, resolve encaminhar proposta de preços para a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação de Câmeras de Vídeo e Equipamentos de Monitoramento no Prédio de Câmara Municipal, Sistema e Treinamento para a Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná - de acordo com o Anexo Único do Termo de Referência - Dispensa de Licitação nº 001/2024.

Em, 15 de agosto de 2024

Gabriely Bomfim Gerniski

Presidente da Comissão de Licitações

Jamel Sultane
Membro

Eliane Raimundo Andrade

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

ANEXO ÚNICO - TERMO DE REFERÊNCIA ORÇAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação de Câmeras de Vídeo e Equipamentos de Monitoramento no Prédio de Câmara Municipal, Sistema e Treinamento para a Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná.

Pagamento: O pagamento será em parcela única com a apresentação da nota fiscal e documentos e certidões da empresa.

LOTE 01 – CÂMERAS DE VÍDEO E EQUIPAMENTOS					
ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIPTIVO	EQUIPAMENTOS A SEREM INSTALADOS	
	01	UN	Kit gravador digital vídeo NVD 1432 HD de 6 TB		
	15	UN	Câmeras IP VIP 1230 B		
	03	UN	Switch 08 porta POE		
	15	UN	Caixa VBOX 1100		
	01	UN	Rack 5U		
	900 metros	M	Cabeamento para instalação dos pontos de câmeras e vídeos		
	02	UN	Nobreak 1200 VA		
	01	UN	Roteador W6 1500 Plus		
				VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO (R\$)	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL (R\$)
			Instalação de Câmeras de Vídeo e Equipamentos no Prédio de Câmara Municipal, Sistema e Treinamento para a Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná		
			Valor Global Lote 01		
			Valor Global por extenso Lote 01		

Fernandes Pinheiro, em 15 de agosto de 2024.


Gabriely Bomfim Gerniski

Presidente da Comissão de Licitações

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

**MAPA DE APURAÇÃO DO RESULTADO
TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**

Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação de Câmeras de Vídeo e Equipamentos de Monitoramento no Prédio de Câmara Municipal, Sistema e Treinamento para a Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná.

Pagamento: O pagamento será em parcela única com a apresentação da nota fiscal e documentos e certidões da empresa.

Item Valor Unitário	Empresa JK - Julio Cesar Kimpinski	Empresa Sandra Maria Paloschi	Empresa Comércio de Alarmes Irati Ltda
Instalação de Câmeras de Vídeo e Equipamentos no Prédio de Câmara Municipal, Sistema e Treinamento para a Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná	RS 11.235,00	RS 12.500,00	RS 13.549,00
	Valor Global	Valor Global	Valor Global

Fernandes Pinheiro, em 30 de agosto de 2024.

Gabriely B. Gerniski
GABRIELY BOMFIM GERNISKI
Presidente

Jamel Sultane
JAMEL SULTANE
Membro

Eliane R. Andrade
ELIANE RAIMUNDO ANDRADE
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação de Câmeras de Vídeo e Equipamentos de Monitoramento no Prédio de Câmara Municipal, Sistema e Treinamento para a Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná.

Pagamento: O pagamento será em parcela única após a apresentação da Nota Fiscal e certidões.

Senhor Presidente:

Para atendimento aos Autos nº 001/2024, encaminhou-se o Termo de Referência para Dispensa de Licitação nº 001/2024 a mais de três Empresas para Pesquisa de Preços, sendo: **Empresa JK Instalações Julio Cesar Kimpinski, Empresa Sandra Maria Paloschi - Impressoras e Suprimentos, Empresa Comércio de Alarmes Irati Ltda.**

Após devolução dos Termos de Referências para Dispensa de Licitação pelas empresas acima mencionadas constatou-se o seguinte:


Foram apresentadas propostas de preços pelas três empresas.


Após análise pela Comissão de Licitação abaixo denominada, constatou-se que a **Empresa JK Instalações Julio Cesar Kimpinski** atendeu aos critérios de Pesquisa de Preço apresentando o menor preço do item relacionado, sendo assim sugerida à contratação da **Empresa JK Instalações Julio Cesar Kimpinski** para o fornecimento dos itens relacionados no Termo de Referência para a Dispensa de Licitação nº 001/2024.

Fernandes Pinheiro, em 30 de agosto de 2024.


Gabriely Bomfim Gerniski

Presidente da Comissão de Licitações


Jamel Sultane
Membro


Eliane Raimundo Andrade
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação de Câmeras de Vídeo e Equipamentos de Monitoramento no Prédio de Câmara Municipal, Sistema e Treinamento para a Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná."

A apreciação desta Procuradoria Jurídica, processo administrativo para **Dispensa de Licitação nº 001/2024**, referente à Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação de Câmeras de Vídeo e Equipamentos de Monitoramento no Prédio de Câmara Municipal, Sistema e Treinamento para a Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná.

O presente processo foi devidamente observado no que tange às exigências constantes no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamento pelo Decreto Municipal Nº 208/2024, conforme informação prestada pelo setor contábil quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para cobrir às obrigações decorrentes da contratação.

A iniciativa da Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação de Câmeras de Vídeo e Equipamentos de Monitoramento no Prédio de Câmara Municipal, Sistema e Treinamento para a Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná, por meio de processo de dispensa de licitação ocorreu porque o valor constante de orçamento está dentro do limite legal que admite a dispensa, totalizando o montante de **R\$ 11.235,00 (onze mil, duzentos e trinta e cinco reais)**.

A propósito, a hipótese sub examinem encontra respaldo legal no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que enseja a autorização da despesa, senão vejamos:

"Art. 75. É dispensável a licitação:: (...)

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;"

Da análise dos atos e termos do presente procedimento, conclui-se que os mesmos encontram-se revestidos das formalidades legais consubstanciadas na Lei nº 14.133/2021.

ISTO POSTO, esta Procuradoria Jurídica posiciona-se pela legalidade da Dispensa de Licitação em testilha, conforme os fundamentos anteriormente aduzidos.

É o Parecer.

Fernandes Pinheiro-PR, em 30 de agosto de 2024.

Robson Krupeizaki - Advogado

OAB: 46091/PR



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Processo administrativo – Procedimento de dispensas de licitação – Autos nº 001/2024.

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 208/2024.

Contrato: Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data do Contrato: Em 04 de novembro de 2024.

Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Amauri Pabis.

Contratada: **JULIO CESAR KIMPINSKI** – CNPJ Nº 33.786.124/0001-01

Objeto/Finalidade: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação de Câmeras de Vídeo e Equipamentos de Monitoramento no Prédio de Câmara Municipal, Sistema e Treinamento para a Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná.

Preço Global: **R\$ 11.235,00** (onze mil, duzentos e trinta e cinco reais).

Forma de Pagamento: Parcela única na conclusão das instalações de todos os equipamentos, treinamento e apresentação da Nota Fiscal.

Início da execução: Novembro de 2024.


Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 828/2023).

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 04 de novembro de 2024.


Gabriely Bomfim Gerniski

Presidente da Comissão permanente de Licitação


Vereador Amauri Pabis
Presidente da Câmara - Contratante


Julio Cesar Kimpinski
JK INSTALAÇÕES
CNPJ Nº 33.786.124/0001-01
Contratada

Desinteresse da população: Parte da população não se sente motivada a participar das ações de controle social.

Conclusão

O controle social é um instrumento fundamental para garantir a democracia e a boa gestão dos recursos públicos. Ao participar ativamente dos processos de decisão, os cidadãos podem contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Lembre-se: O controle social é um direito de todos os cidadãos!

Controle social na Saúde

O que é Controle Social na Saúde?

O controle social na saúde é um mecanismo que garante que a população tenha participação direta na gestão e no acompanhamento das políticas públicas de saúde. É uma forma de democracia que permite aos cidadãos fiscalizar, acompanhar e propor melhorias nos serviços de saúde, assegurando que eles sejam de qualidade e atendam às necessidades da população.

Como funciona o Controle Social na Saúde?

O controle social na saúde se concretiza principalmente através de duas instâncias:

Conferências de Saúde: São eventos realizados periodicamente para discutir e avaliar a situação de saúde da população, propondo diretrizes para as políticas públicas. Elas são abertas à participação da sociedade civil e dos gestores do SUS.

Conselhos de Saúde: São órgãos colegiados, permanentes e deliberativos compostos por representantes do governo, prestadores de serviços, trabalhadores da saúde e, principalmente, usuários. Os Conselhos têm a função de acompanhar e controlar as políticas de saúde em todas as esferas de governo, garantindo a participação da sociedade nas decisões.

Qual a importância do Controle Social na Saúde?

Democratização da saúde: Permite que a população tenha voz nas decisões sobre sua própria saúde.

Melhora da qualidade dos serviços: A participação da sociedade civil contribui para identificar problemas e propor soluções para melhorar os serviços de saúde.

Garantia do direito à saúde: Assegura que as políticas públicas de saúde sejam efetivas e atendam às necessidades da população.

Transparência e accountability: Aumenta a transparência nas ações do governo e responsabiliza os gestores pelos resultados.

Em resumo:

O controle social na saúde é um instrumento fundamental para garantir que o Sistema Único de Saúde (SUS) seja um sistema público, universal e de qualidade. Ao participar dos conselhos e conferências de saúde, a população contribui para a construção de um sistema de saúde mais justo e eficiente.

O que é um Conselho de Saúde?

Um Conselho de Saúde é um órgão colegiado, deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador do Sistema Único de Saúde (SUS) em cada esfera de governo (municipal, estadual e federal). Ele é formado por representantes de diversos segmentos da sociedade, como usuários do SUS, trabalhadores da saúde, gestores e prestadores de serviços de saúde.

Qual a função de um Conselho de Saúde?

A principal função do Conselho de Saúde é garantir a participação da comunidade na gestão do SUS. Ele atua em diversas frentes, como:

Controle social: Acompanha e fiscaliza a aplicação dos recursos públicos em saúde, garantindo que os serviços sejam prestados com qualidade e equidade.

Definição de políticas: Participa da elaboração, acompanhamento e avaliação das políticas de saúde, garantindo que as necessidades da população sejam atendidas.

Defesa dos direitos dos usuários: Defende os direitos dos usuários do SUS, buscando garantir o acesso a serviços de saúde de qualidade e humanizados.

Promocão da saúde: Promove ações de educação em saúde e prevenção de doenças, buscando melhorar a qualidade de vida da população.

Como funciona um Conselho de Saúde?

Os Conselhos de Saúde são órgãos colegiados, ou seja, suas decisões são tomadas de forma coletiva, por meio de votação. As reuniões são abertas ao público e qualquer cidadão pode participar.

Composição de um Conselho de Saúde:

A composição dos Conselhos de Saúde é paritária, ou seja, os representantes dos diferentes segmentos possuem o mesmo número de membros. Os principais segmentos representados são:

Usuários: Representam a população em geral, incluindo usuários dos serviços de saúde e movimentos sociais.

Trabalhadores da saúde: Representam os profissionais de saúde que atuam no SUS.

Gestores: Representam os gestores do SUS em cada esfera de governo.

Prestadores de serviços: Representam as instituições que prestam serviços de saúde ao SUS.

Qual a importância dos Conselhos de Saúde?

Os Conselhos de Saúde são fundamentais para a democracia e para a construção de um sistema de saúde mais justo e equânime. Através da participação popular, é possível garantir que as políticas de saúde atendam às necessidades da população e que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e transparente.

Doutor Ulysses, 31 de Outubro de 2024

ANDRÉ LUÍS SIMÕES

Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS nº 1/2024, nos termos do § 2º, Art 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990

SALETE WESTLEY DE PAULA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Isac Kapp

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Processo administrativo – Procedimento de dispensas de licitação – Autos nº 001/2024.

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 208/2024.

Contrato: Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data do Contrato: Em 04 de novembro de 2024.

Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Amauri Pabis.

Contratada: **JULIO CESAR KIMPINSKI** – CNPJ Nº 33.786.124/0001-01

Objeto/Finalidade: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação de Câmeras de Vídeo e Equipamentos de Monitoramento no Prédio de Câmara Municipal, Sistema e Treinamento para a Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná.

Preço Global: **R\$ 11.235,00** (onze mil, duzentos e trinta e cinco reais).

Forma de Pagamento: Parcela única na conclusão das instalações de todos os equipamentos, treinamento e apresentação da Nota Fiscal.

Início da execução: Novembro de 2024.

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 828/2023).

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 04 de novembro de 2024.

GABRIELY BOMFIM GERNISKI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VEREADOR AMAURI PABIS

Presidente da Câmara - Contratante

JULIO CESAR KIMPINSKI

JK Instalações
CNPJ Nº 33.786.124/0001-01
Contratada

Publicado por:
Alvaro Jose Fontoura
Código Identificador:740809DB

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2024
CONTRATO Nº 080/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20
CONTRATADO: GOLFIER BALLOONS LTDA
CNPJ: 40.106.347/0001-38

OBJETO: Contratação de empresa para realização de festival de balonismo na 6ª Agrifrut, em comemoração ao aniversário de 29 anos do município de Fernandes Pinheiro.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60(sessenta) dias
VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Regulamento pelo Decreto Municipal nº 208/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal, 11 de novembro de 2024.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:83D64F25

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2022 REF.: AO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 010/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ nº 01.619.323/0001-20

CONTRATADA: INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI – EPP
CNPJ nº 05.501.153/0001-36

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

§ Único – Conforme previsto na cláusula quinta do contrato original, justificativa da continuidade dos serviços da Secretaria e de acordo com os pareceres jurídico e contábil, fica prorrogado o prazo de prestação dos serviços, passando o seu vencimento de 08/11/2024 para 08/02/2025 e prorroga-se o prazo de vigência do contrato para 08/03/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

§ Único – Pela alteração nos prazos de prestação de serviços, fica alterado o valor global do contrato, passando de R\$ 1.114.724,92 (um milhão e cento e quatorze mil e setecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos) para R\$ 1.221.523,39 (um milhão e duzentos e vinte e um mil e quinhentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

§ Único – O valor acrescido ao contrato correrá por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social
08.244.0801.2041 – Manter o Departamento do Bem Estar Social
3.3.90.34.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

3.3.90.39.00.00 – Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0802.2042 – Ações de Proteção Social Especial - CREAS
3.3.90.34.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
08.244.0802.2044 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS
3.3.90.34.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
3.3.90.39.00.00 – Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08.003 – Fundo Municipal da Criança e o Adolescente
08.243.0803.6046 – Proteger a Criança e o Adolescente
3.3.90.39.00.00 – Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

§ Único – Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial não contrárias a este Instrumento.

Fernandes Pinheiro/PR, 11 de novembro de 2024.

Município de Fernandes Pinheiro
CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Contratante

Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos EIRELI- EPP
GABRIELA BELOTI
Contratada

Publicado por:
Pedro Ricardo Santos
Código Identificador:4E46BFE2

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 005/2024 PROCESSO ADM: Nº 00000106**

Objeto: Contratação de uma empresa especializada no fornecimento e instalação de um novo telhado para a Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais): LINEAR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (50300861000163) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

FERNANDES PINHEIRO (PR), segunda-feira, 11 de novembro de 2024.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Autoridade de Promotor

Publicado por:
Gabriel Eduardo Rodrigues
Código Identificador:F3371658

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 005/2024 PROCESSO ADM: Nº 00000106**

Objeto: Contratação de uma empresa especializada no fornecimento e instalação de um novo telhado para a Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais): LINEAR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (50300861000163) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14.133/21, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

FERNANDES PINHEIRO (PR), segunda-feira, 11 de novembro de 2024

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Autoridade Competente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Processo administrativo – Procedimento de dispensas de licitação – Autos nº 001/2024.

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 208/2024.

Contrato: Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data do Contrato: Em 04 de novembro de 2024.

Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Amauri Pabis.

Contratada: **JULIO CESAR KIMPINSKI** – CNPJ Nº 33.786.124/0001-01

Objeto/Finalidade: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação de Câmeras de Vídeo e Equipamentos de Monitoramento no Prédio de Câmara Municipal, Sistema e Treinamento para a Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná.

Preço Global: **R\$ 11.235,00** (onze mil, duzentos e trinta e cinco reais).

Forma de Pagamento: Parcela única na conclusão das instalações de todos os equipamentos, treinamento e apresentação da Nota Fiscal.

Início da execução: Novembro de 2024.

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 828/2023).

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 04 de novembro de 2024.

GABRIELY BOMFIM GERNISKI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VEREADOR AMAURI PABIS

Presidente da Câmara - Contratante

JULIO CESAR KIMPINSKI

JK Instalações

CNPJ Nº 33.786.124/0001-01

Contratada

Publicado por:

Alvaro Jose Fontoura

Código Identificador: 740809DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/11/2024. Edição 3152

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

DELIBERAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação Da Câmara de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, reunida nesta data, resolve encaminhar proposta de preços para a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação de Câmeras de Vídeo e Equipamentos de Monitoramento no Prédio de Câmara Municipal, Sistema e Treinamento para a Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná - de acordo com o Anexo Único do Termo de Referência - Dispensa de Licitação nº 001/2024.

Em, 15 de agosto de 2024

Gabriely Bomfim Gerniski

Presidente da Comissão de Licitações

Jamel Sultane

Membro

Eliane Raimundo Andrade

Membro

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

**ANEXO ÚNICO - TERMO DE REFERÊNCIA
ORÇAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**

Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação de Câmeras de Vídeo e Equipamentos de Monitoramento no Prédio de Câmara Municipal, Sistema e Treinamento para a Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná.

Pagamento: O pagamento será em parcela única com a apresentação da nota fiscal e documentos e certidões da empresa.

LOTE 01 – CÂMERAS DE VÍDEO E EQUIPAMENTOS					
ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIPTIVO		
	01	UN	Kit gravador digital vídeo NVD 1432 HD de 6 TB		
	15	UN	Câmeras IP VIP 1230 B		
	03	UN	Switch 08 porta POE		
	15	UM	Caixa VBOX 1100		
	01	UM	Rack 5U		
	900	M	Cabeamento para instalação dos pontos de câmeras e vídeos		
	02	UM	No-break 1200 VA		
	01	UM	Roteador W6 1500 Plus		
			EQUIPAMENTOS A SEREM INSTALADOS		
			VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO (R\$)	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL (R\$)	
			Instalação de Câmeras de Vídeo e Equipamentos no Prédio de Câmara Municipal, Sistema e Treinamento para a Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná	11.235,00	11.235,00
			Valor Global Lote 01	11.235,00	
			Valor Global por extenso Lote 01	ONZE MIL DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS	

Razão Social da Proponente: JULIO CESAR KIMPINSKI (JK INSTALAÇÕES)CNPJ/MF nº: 33.786.124/0001-01Endereço da Empresa: RUA PROFESSOR VITOR DO AMARAL 633 - IRATI - PRFone: 42 99840-3466Email: JULIO - IRATI@HOTMAIL.COMNome do Representante Legal da Empresa: JULIO CESAR KIMPINSKIRG nº: 22836040-9CPF nº: 079.354.649-44

Fernandes Pinheiro, em 15 de agosto de 2024.

Gabriely Bomfim Gerniski
Presidente da Comissão de Licitações

Poder Legislativo de Fernandes Pinheiro – “Em Defesa da Cidadania”.



Cliente: Câmara Municipal Fernandes Pinheiro
CNPJ/CPF:
Fone: (42) 3459-1169
Endereço: R. Alziro Pedrosa, 275
E-Mail:

R.G/I.Estadual:
CEP:
Bairro:
Cidade: Fernandes Pinheiro

SISTEMA CFTV IP

TEM	QTDE	ESPECIFICACOES DO PRODUTO	VALOR UNT.	VALOR TOT.
01	01	MATERIAL DIVERSO (tubulação, caixa passagem, canaletas, cabo de força, rj45 blindado)	R\$ 2.680,00	R\$ 2.680,00
02	01	RACK 5U INTELBRAS	R\$ 580,00	R\$ 580,00
03	01	SWITH 08 PORTA POE	R\$ 975,00	R\$ 975,00
04	01	M.O INSTALAR E CONFIGURAR CAMERAS E NVD.	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
TOTAL			R\$	11.235,00

Condições:

Entrega: A COMBINAR

Observações: PRODUTOS DE PRIMEIRA LINHA

Julio C. Kimpinski - JK Instalações

(042) 9 9840-3466



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br


DELIBERAÇÃO


A Comissão Permanente de Licitação Da Câmara de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, reunida nesta data, resolve encaminhar proposta de preços para a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação de Câmeras de Vídeo e Equipamentos de Monitoramento no Prédio de Câmara Municipal, Sistema e Treinamento para a Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná - de acordo com o Anexo Único do Termo de Referência - Dispensa de Licitação nº 001/2024.

Em, 15 de agosto de 2024


Gabriely Bomfim Gerniski

Presidente da Comissão de Licitações


Jamel Sultane
Membro


Eliane Raimundo Andrade
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

ANEXO ÚNICO - TERMO DE REFERÊNCIA ORÇAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação de Câmeras de Vídeo e Equipamentos de Monitoramento no Prédio de Câmara Municipal, Sistema e Treinamento para a Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná.

Pagamento: O pagamento será em parcela única com a apresentação da nota fiscal e documentos e certidões da empresa.

LOTE 01 – CÂMERAS DE VÍDEO E EQUIPAMENTOS			
ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIPTIVO
	01	UN	Kit gravador digital vídeo NVD 1432 HD de 6 TB
	15	UN	Câmeras IP VIP 1230 B
	03	UN	Switch 08 porta POE
	15	UM	Caixa VBOX 1100
	01	UM	Rack 5U
	900 metros	M	Cabeamento para instalação dos pontos de câmeras e vídeos
	02	UM	Nobreak 1200 VA
	01	UM	Roteador W6 1500 Plus
			EQUIPAMENTOS A SEREM INSTALADOS
			VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO (R\$)
			VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL (R\$)
			Instalação de Câmeras de Vídeo e Equipamentos no Prédio de Câmara Municipal, Sistema e Treinamento para a Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná
			12.500,00
			12.500,00
			Valor Global Lote 01
			12.500,00
			Valor Global por extenso Lote 01
			doze mil, quinhentos reais

Razão Social da Proponente: SANDRA MARIA PALOSCHI

CNPJ/MF nº: 06.337.677/0001-04

Endereço da Empresa: Rua 19 de Dezembro, 720

Fone: 42 3422-1314

Email: sandriamariapaloshi@gmail.com

Nome do Representante Legal da Empresa: SANDRA MARIA PALOSCHI

RG nº: 6066229-0

CPF nº: 848134078-00

Fernandes Pinheiro, em 15 de agosto de 2024.

Gabriely B. Gemiski
Gabriely Bomfim Gemiski

Presidente da Comissão de Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

DELIBERAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação Da Câmara de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, reunida nesta data, resolve encaminhar proposta de preços para a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação de Câmeras de Vídeo e Equipamentos de Monitoramento no Prédio de Câmara Municipal, Sistema e Treinamento para a Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná - de acordo com o Anexo Único do Termo de Referência - Dispensa de Licitação nº 001/2024.

Em, 15 de agosto de 2024

Gabriely Bomfim Gerniski

Presidente da Comissão de Licitações

Jamel Sultane

Membro

Eliane Raimundo Andrade

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

ANEXO ÚNICO - TERMO DE REFERÊNCIA ORÇAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação de Câmeras de Vídeo e Equipamentos de Monitoramento no Prédio de Câmara Municipal, Sistema e Treinamento para a Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná.

Pagamento: O pagamento será em parcela única com a apresentação da nota fiscal e documentos e certidões da empresa.

LOTE 01 – CÂMERAS DE VÍDEO E EQUIPAMENTOS			
ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIPTIVO
	01	UN	Kit gravador digital vídeo NVD 1432 HD de 6 TB
	15	UN	Câmeras IP VIP 1230 B
	03	UN	Switc 08 porta POE
	15	UM	Caixa VBOX 1100
	01	UM	Rack 5U
	900 metros	M	Cabeamento para instalação dos pontos de câmeras e vídeos
	02	UM	Nobreak 1200 VA
	01	UM	Roteador W6 1500 Plus
			EQUIPAMENTOS A SEREM INSTALADOS
			VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO (R\$)
			VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL (R\$)
Instalação de Câmeras de Vídeo e Equipamentos no Prédio de Câmara Municipal, Sistema e Treinamento para a Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná			13.549,00
Valor Global Lote 01			13.549,00
Valor Global por extenso Lote 01			treze mil e quinhentos e quarenta e nove reais

Razão Social da Proponente: COMERCIO DE ALARMES IRATI LTDA

CNPJ/MF nº: 05.612.166/0001-82

Endereço da Empresa: RUA LINO ESCULAPIO, 278

Fone: (42) 3422-7042

Email: remdes@ypaguia.com.br

Nome do Representante Legal da Empresa: José Koserá Neto

RG nº: 5.089809-1 CPF nº: 793.076.808-00

Fernandes Pinheiro, em 15 de agosto de 2024.

Gabriely Bomfim Gerniski
Presidente da Comissão de Licitações

Presidente da Comissão de Licitações

05.612.166/0001-82

Roberta Beraldo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.786.124/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/05/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 33.786.124 JULIO CESAR KIMPINSKI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R PROFESSOR VITOR FERREIRA DO AMARAL	NÚMERO 633	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 84.500-011	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRATI	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JULIO_IRATI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 9840-3466
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/11/2024 às 14:34:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 33.786.124 JULIO CESAR KIMPINSKI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.786.124/0001-01
Certidão n°: 78009598/2024
Expedição: 11/11/2024, às 10:32:28
Validade: 10/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **33.786.124 JULIO CESAR KIMPINSKI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.786.124/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.786.124/0001-01
Razão Social: JULIO CESAR KIMPINSKI
Endereço: R PROFESSOR VITOR FERREIRA DO AMARAL 633 / CENTRO / IRATI / PR / 84500-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2024 a 25/11/2024

Certificação Número: 2024102702306250716584

Informação obtida em 11/11/2024 10:26:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JULIO CESAR KIMPINSKI
CPF: 079.354.649-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:28:24 do dia 11/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2025.

Código de controle da certidão: **B15F.A90C.AF19.46DC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035230597-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.786.124/0001-01**
Nome: **33.786.124 JULIO CESAR KIMPINSKI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/03/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos N° 18740 / 2024

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: JULIO CESAR KIMPINSKI - MEI

CPF/CNPJ: 33.786.124/0001-01

Logradouro: RUA PROFESSOR VITOR DO AMARAL, N°: 633

Bairro: CENTRO

Cidade: IRATI

Complemento:

Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: BC1B4326DD9D3CF9E2FCD1CEAEB1895C

FINALIDADE: SIMPLES VERIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, **CERTIFICA** que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI, 12/11/2024

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.



Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro - 2024

Endereço RUA ALZIRO PEDROSO CNPJ: 02010385000101 IE: CEP: 84535000 Fone:

Requisição de Compra Por Lote

Requisição		Licitação				
Número	Processo	Processo Dispensa	Processo Administrativo	Data Homologação	Data de Emissão	Qtde. de Itens
140		2/2024	3/2024	02/12/2024	02/12/2024	1,00

Contrato/Aditivo							
Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da execução atualizada

Fiscal do Contrato

Solicitante		Fornecedor	
Código	Nome		
172744	GABRIELY BOMFIM GERNISKI	174752-5 JULIO CESAR KIMPINSKI	
		Tel:	Email:

Local	Tipo do empenho
1001 CAMARA MUNICIPAL	1-Ordinário

Orgão	
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL

Forma de Pagamento	Tipo:
CONFORME CONDIÇÕES DO PROCESSO	Não Consta

Entrega	Prazo:
CÂMARA MUNICIPAL	30 Dias

Descrição Prestação de Serviços de Instalação de Câmeras de Vídeo e Equipamentos de Monitoramento no Prédio de Câmara Municipal, Sistema e Treinamento para a Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná.

Lote	
1	LOTE 1

Produto	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
22669 Instalação de Câmeras de Vídeo e Equipamentos	SG38	1,00	11.235,00	11.235,00
Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação de Câmeras de Vídeo e Equipamentos de Monitoramento no Prédio de Câmara Municipal, Sistema e Treinamento para a Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná.				
Solicitação: 20/2024	Processo: 5/2024	Conta/Fonte/GF: 90/1/E	Item: 1	Marca:
				TOTAL 11.235,00
				TOTAL GERAL 11.235,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa	
1.1.1.31.101.1	11.235,00
Cod 90	Fonte 1 G. Fonte E 11.235,00

Emissor

Chave de Acesso da NFS-e
4110706223378612400010100000000000924127179643528

Número da NFS-e
9

Número da DPS
10

Competência da NFS-e
02/12/2024

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da NFS-e
02/12/2024 18:23:15

Data e Hora da emissão da DPS
02/12/2024 18:23:15



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 33.786.124/0001-01	Inscrição Municipal -	Telefone (42) 9840-3466
Nome / Nome Empresarial 33.786.124 JULIO CESAR KIMPINSKI		E-mail JULIO_IRATI@HOTMAIL.COM	
Endereço PROFESSOR VITOR FERREIRA DO AMARAL, 633, CENTRO		Município Irati - PR	CEP 84500-011
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 02.010.385/0001-01	Inscrição Municipal -	Telefone (42) 3459-1169
Nome / Nome Empresarial CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO		E-mail camarafep@irati.com.br	
Endereço ALZIRO PEDROSO, 275, CENTRO		Município Fernandes Pinheiro - PR	CEP 84535-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO	Código de Tributação Nacional 11.02.01 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Fernandes Pinheiro - PR	País da Prestação -
Descrição do Serviço Prestação de Serviços de Instalação de Câmeras de Vídeo e Equipamentos de Monitoramento no Prédio de Câmara Municipal, Sistema e Treinamento para a Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro - Estado do Paraná.				

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL	Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Fernandes Pinheiro - PR	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não		Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 11.235,00	Desconto Incondicionado -		Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -		Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL	IRRF -	CP -	CSLL -	
	PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E	Valor do Serviço R\$ 11.235,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
	IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 11.235,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS	Federais -	Estaduais -	Municipais -
--	----------------------	-----------------------	------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
NBS: 118023000